



PORTARIA Nº 034-A/2.020, DE 02 DE MARÇO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial Complementar aos Servidores Públicos Municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº. 467/2006, de 02 de março de 2006:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipal abaixo relacionados, no respectivo percentual indicado, a Gratificações Especial Complementar passando a vigorar no percentual especificado, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	%
I.	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA CARVALHO	MERENDEIRA	50
II.	HELIANA REZENDE DE OLIVEIRA CASTRO	REGENTE DE ENSINO	50

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, 02 de março de 2020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal